



COMUNICADO 01/2013

Caso Quarteira e outros...

Enquanto o autocaravanismo português não atingir a idade adulta não vão parar de acontecer casos como o de Quarteira!

De facto, se olharmos para o panorama nacional facilmente concluiremos que das 4.000 para uns e 5.000 para outros, autocaravanas existentes, mesmo acreditando que muitas delas estarão estacionadas em parques de revenda à espera de novo dono, talvez apenas perto de 1/3 se encontrem registadas em clubes, através dos seus proprietários.

Se a tudo isto acrescentarmos que a filiação a que nos referimos corresponde à inscrição em secções de autocaravanismo existentes em clubes cuja principal vocação é o campismo, actividade respeitável mas claramente diversa e que, mais algumas poucas centenas se filia num clube que entendeu, por razões que só a ele dizem respeito, manter-se afastado da única federação portuguesa que, representando exclusivamente o autocaravanismo, foi criada com o objectivo de, reunindo os autocaravanistas lhes dar massa crítica que sustentasse as suas justas ambições de respeito pela prática livre e disciplinada da actividade que lhes é querida, facilmente se compreenderá a fragilidade do autocaravanismo português e, por arrastamento, daquele que, oriundo da Europa, todos os anos nos visita.

Teremos de concluir que o associativismo autocaravanista português é ainda muito fraco e talvez esteja mal orientado. É urgente corrigir esta situação!

Entendemos que, enquanto não existir na legislação portuguesa uma lei, tipo lei-quadro ou outra equivalente, que superiormente regule a prática do autocaravanismo e que comprometa de forma disciplinada todas as entidades com ele relacionadas, continuarão a proliferar outros diplomas, de âmbito mais ou menos alargado, que a seu belo prazer, puxando a brasa à sua sardinha, vão criando limitações, discriminatórias e abusivas, mas sob cobertura legal, limitam e dificultam a prática do autocaravanismo.

Pensamos que, sem uma resposta suficientemente estruturada, da parte do autocaravanismo nacional, esta escalada persecutória não terá fim e que os “lobbies” e outros interesses instalados, por estarem mais organizados, poderão continuar a tentar “encarcerar” as autocaravanas nas suas áreas e parques, satisfazendo as suas ambições economicistas.

A FPA tentou há algum tempo ressuscitar o projecto de legislação que, na legislatura passada não passou na Assembleia da República. Procurávamos levar para a frente uma lei envolvente que, após um período de consulta pública, pudesse disciplinar este assunto, dando garantias a todas as partes e, acima de tudo, garantindo que terminava a publicação da legislação avulsa acima referida, bem como as proibições discriminatórias.

Com boas intenções divulgámos a nossa actividade e o resultado foi a publicação de pelo menos um comunicado de um dos clubes portugueses de autocaravanismo, que foi enviado para as forças políticas envolvidas, que se “assustaram” com a possível polémica e “saíram de cena”.

Aquele comunicado abortou à nascença o projecto e não contribuiu para a solução do problema. Foi um mau trabalho!

Vem agora o referido clube queixar-se de Quarteira com quem, em devido tempo, esta Federação manteve reuniões em que nos foi manifestada vontade em sentido contrário àquela que agora surge no regulamento oficializado e para quem, adivinhando este desfecho, escrevemos carta a protestar as proibições que consideramos discriminatórias.

De que é que estavam à espera? Este é o resultado das dificuldades que criaram com a publicação do referido comunicado!

Teremos de recomeçar com as nossas tentativas para levar para a frente a criação de legislação que sirva a todas as partes, sendo que, o autocaravanismo, por aquilo que representa para o Turismo nacional, de que é uma vertente importante, terá necessariamente de ser acautelado.

Por tudo isto a FPA – Federação Portuguesa de Autocaravanismo se continuará a bater sem desfalecimentos!

Saudações autocaravanistas

Sintra, 15 de Janeiro de 2013



José Ricardo da Silva Pires
Presidente da FPA